



## PROTOCOLO DE PARCERIA

entre

**DESTEQUE – Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente**

e

**Câmara Municipal de Vila Flor**

A **DESTEQUE – Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente**, pessoa coletiva nº 503 022 934, com sede na Rua Dr. Jorge Pires, nº 5 – 1º andar, em Mirandela, representada por Maria Aurora Gomes Ribeiro, na qualidade de diretora e coordenadora da Equipa Técnica Local, a seguir designada por primeiro outorgante,

E

**Câmara Municipal de Vila Flor**, adiante designado por **segundo outorgante**, com sede em Vila Flor, representada por Fernando Francisco Teixeira de Barros na qualidade de Presidente.

### Considerando que:

- A DESTEQUE, é candidata ao desenvolvimento de projetos de formação profissional para a população local;
- A DESTEQUE tem como missão promover o empreendedorismo, a criação de emprego e a captação de investimentos para o concelho, assumindo-se como plataforma de interface entre os empresários e os agentes locais e setoriais com influência na atividade económica e criando condições para um ambiente de negócios competitivo e para o crescimento sustentado do emprego local;
- A DESTEQUE é o único balcão da Terra Quente Transmontana cuja Assembleia formal de parceiros é constituída por entidades de todos os setores de atividade económica e cuja parceria formal representa 27 associados coletivos;
- A DESTEQUE é reconhecida pelas Autoridades de Gestão do PDR2020 e do NORTE 2020, para a gestão da *DLBC Rural Entre xistos e granitos da Terra Quente* Transmontana para o período de programação 2014 – 2020;
- A DESTEQUE é uma ADL - associação de desenvolvimento local reconhecida, com um GAL – Grupo de Ação Local com experiência de mais de 25 anos e que tem como missão contribuir para o aumento da qualificação da população ativa e para o desenvolvimento local;
- A DESTEQUE é uma ADL subscritora do Pacto territorial com a CIM - Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes, que visa a articulação entre o Plano Estratégico da CIM Terras de Trás-os-Montes e a DLBC do GAL DESTEQUE;
- A DESTEQUE é uma ADL subscritora do Contrato de Consórcio para a gestão do PROVERE Alto Trás-os-Montes;
- A DESTEQUE é uma ADL subscritora do Contrato de Consórcio para a gestão do PROVERE Douro Vinhateiro;
- A DESTEQUE é uma ADL protocolada com o IFAP com a delegação de tarefas para a verificação de pedidos de pagamento, controlo administrativo e acompanhamento das operações aprovadas no âmbito dos PDR 2007-2013 e 2014-2020;
- A DESTEQUE é uma ADL subscritora do Protocolo com as Associações de Desenvolvimento Local do Norte (ADL's) para articular a cooperação integradora da promoção dos territórios;
- A DESTEQUE é uma ADL subscritora do Protocolo com a Associação Turismo de Aldeia para promover a concertação de ideias e projetos para divulgação turística nas aldeias com potencial de atribuição de marca territorial de qualidade;

- E considerando que a formação alicerçada com as instituições e infraestruturas locais, promoverá uma otimização dos mecanismos que conduzam à inserção dos/as formandas/os no mercado de trabalho, o que justifica a celebração deste PROTOCOLO DE PARCERIA.

As entidades acima citadas estabelecem livremente e de boa-fé o presente protocolo de parceria que se rege pelas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA 1ª**

#### **Objeto**

Constitui objeto do presente protocolo conceber, planear e desenvolver projetos de formação, articulados com as reais necessidades formativas locais, partilhar recursos e meios para o acolhimento de formandos pós formação, através de mecanismos de inserção que promovam a empregabilidade da população, com vista a:

- a) Dar resposta às necessidades de qualificação face aos contextos de mudança a que assistimos;
- b) Promover a adaptação das competências a novas exigências, impulsionando os setores de atividade considerados estratégicos a nível local;
- c) Promover o aumento da empregabilidade da população ativa.

### **CLÁUSULA 2ª**

#### **Formas de participação:**

1 – O primeiro outorgante compromete-se:

- a) Auscultar o segundo outorgante no sentido de identificar necessidades de formação para a elaboração de projetos de formação, tendo em conta as reais necessidades a nível local;
- b) Fazer a candidatura a projetos de formação financiados no âmbito do PO ISE e do POCH, de acordo com as necessidades do segundo outorgante e os respetivos requisitos das medidas em causa;
- c) Divulgar os projetos e ações de formação aprovadas a desenvolver a nível local;
- d) Operacionalizar os projetos de formação, com ética e rigor, responsabilizando-se pela componente técnica-pedagógica, física e financeira;
- e) Encaminhar os/as formandos/as que concluem percursos formativos para o segundo outorgante com vista à sua capacitação nos domínios empreendedores e inserção no mercado de trabalho;
- f) Colaborar com o segundo outorgante ao nível dos mecanismos de empregabilidade dos/as formandos/as que terminam a formação;
- g) Desenvolver outras atividades que se revelem profícuas na prossecução dos objetivos deste protocolo.

2 - O segundo outorgante compromete-se a:

- a) Participar na identificação de necessidades de formação a nível local, em colaboração com o primeiro outorgante e identificação dos cursos mais adequados à realidade local;
- b) Colaborar com o primeiro outorgante no planeamento, organização e execução de projetos de formação;
- c) Participar na implementação de dispositivos de informação e divulgação, de forma permanente e atualizada, em diferentes suportes e nos locais mais adequados aos destinatários, que permitam facilitar o ajustamento entre a procura e a oferta de soluções formativas para jovens e adultos, bem como oportunidades de estágios nas empresas;

- d) Encaminhar os seus utentes para a frequência de ações de formação do primeiro outorgante que promovam a sua empregabilidade, de acordo com as necessidades manifestadas;
- e) Fazer o acolhimento dos/as formandos/as após a formação e colaborar na definição do seu percurso para a integração profissional;
- f) Colaborar com o primeiro outorgante na concretização de mecanismos facilitadores da inserção profissional, nas ações propostas para desempregados/as, e da progressão profissional e/ou salarial, nas ações dirigidas a empregados/as;
- g) Outras atividades que se revelem profícuas na prossecução dos objetivos das partes, no âmbito deste protocolo.

#### CLÁUSULA 3ª

##### **Prazo de Vigência**

O presente protocolo é celebrado pelo prazo de dois anos, entrando em vigor no dia imediato ao da sua celebração. Considera-se automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de tempo enquanto não for denunciado, por qualquer das partes, com aviso prévio e com a antecedência mínima de 60 dias do respectivo termo de qualquer das renovações;

#### CLÁUSULA 4ª

##### **Disposições Finais:**

- 1- Cada um dos outorgantes nomeará uma pessoa responsável pela coordenação e acompanhamento das condições estabelecidas no presente protocolo;
- 2- O presente protocolo pode vir a ser alterado por iniciativa de qualquer uma das entidades desde que ambas as partes estejam de acordo;

Mirandela, 25 de julho de 2016

**Pela DESTEQUE – Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente,**

---

*Maria Aurora Gomes Ribeiro - Diretora e Coordenadora da ETL*

**A Câmara Municipal de Vila Flor**



---

*Fernando Francisco Teixeira de Barros - Presidente*

**Assunto:** Proposta de celebração de Protocolo - Formações modulares

**De:** Desteque - Augusta Pereira <augustapereira@desteque.pt>

**Data:** 26-07-2016 16:08

**Para:** <susana@cm-vilafior.pt>, <anabela@cm-vilafior.pt>, 'Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor' <neves@cm-vilafior.pt>

**CC:** <auroraribeiro@desteque.pt>

Exmos. Senhores

A Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente está a preparar uma candidatura para apoiar a qualificação de empregados e desempregados, no âmbito da Formação modular do POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego.

O aumento da empregabilidade e das competências para promover a adaptabilidade requerida pelo mercado de trabalho, são os objetivos desta candidatura.

**Pretende-se:**

- responder a necessidades de qualificação dos ativos empregados, para aumentar as competências e níveis de qualificação e contribuir para a manutenção do nível de emprego;
- reforçar a qualificação profissional dos ativos desempregados potenciando um regresso sustentado ao mercado de trabalho através de percursos de formação modular ajustados ao seu perfil e às suas necessidades;
- promover a inclusão e o regresso ao mercado de trabalho de desempregados de longa duração.

**DESTINATÁRIOS**

- **empregados e desempregados**, incluindo os desempregados de longa duração

**ÁREAS DE FORMAÇÃO**

- atividades económicas das **Indústrias alimentares, Turismo e lazer, Apoio social e Produção agrícola e animal (dos CAE apoiados no âmbito do PRODER 2007/2013 pelo GAL DESTIQUE)**

**QUALIFICAÇÕES dos participantes**

- habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário que pretendam obter qualificações nas atividades económicas indicadas
- habilitações inferiores ao ensino secundário que pretendam obter qualificações nas atividades económicas indicadas

Agradecemos antecipadamente a Vossa melhor atenção e a devolução do protocolo assinado e digitalizado, por esta via, **até ao próximo dia 29 de julho.**

Com os nossos melhores cumprimentos,

Augusta Pereira  
Equipa Técnica Local GAL DESTIQUE  
URL: [www.desteque.com](http://www.desteque.com)



— Anexos: —

Protocolo\_Gabinete\_Emprendedores.docx

69,9 KB